

PORTARIA-SCP Nº. 005/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 18, § 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 672/2012, DE 06 DE JUNHO DE 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único, promoção por progressão com avanço de duas referências na tabela de vencimentos do cargo, com base no art. 18, § 3º, da Lei nº 672/2012 de 06 de junho de 2012. Tendo em vista que todos obtiveram percentual acima de 75% (setenta e cinco por cento) do máximo de pontos previstos, calculados pela média aritmética das duas avaliações realizadas, em atendimento ao art. 8º do Regulamento da Avaliação de Desempenho para Progressão Horizontal, conforme Parecer Conclusivo de Progressão Horizontal com decisão favorável, realizado em 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três.

EDIMAR COVRE
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 005/2023

Nome	Cargo	Nível	Referência anterior	Referência atual
Ricardo Antonio Silva	Agente de Administração	V	13	15
Jeronimo Eduardo Mendes Gonçalves	Agente de Administração	V	10	12
Cleiton de Brito	Ag. Aux. De Serv. Operacionais	II	13	15
Evander Natalino Sestar Sudario	Ag. Aux. De Serv. Operacionais	III	5	7
Thaís Margareth Soares	Agente de Serviços Gerais	II	7	9

EDIMAR COVRE
DIRETOR PRESIDENTE DO SMAE